

PORTARIA Nº 879 DE 05 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 2974 de 13 de dezembro de 2012, publicada em 17 de dezembro de 2012, visando a prosseguir na apuração no processo n.º 23089.002272/2009-63 que trata de inassiduidade habitual do servidor Auxiliar de Enfermagem matrícula Siape nº 14450514.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□

□ **Prof. Dr. Silvio Eduardo Dualibi**

Presidente □

Documento assinado no original

□ □ □ □ **Publicado BI/DRH de 18/04/2013**

